

Questionamento 1

ENTREGA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA DE PREÇO”: Os envelopes deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações e Contratos, a despeito da forma de entrega, sendo via Agência dos Correios ou transportadora ou presencial, até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação, ...

Pedimos a indicação clara de qual seria a data limite, considerando que a véspera da sessão de abertura (23) é quarta-feira de cinzas. Como será considerado essa data, meio expediente, expediente normal?

ANEXO II – BRIEFING: período de veiculação deverá ser de 01 (um) mês.

Com relação ao tempo de campanha é necessário especificar e defender o dia, mês e ano ou fazer uma simulação aleatória?

Questionamento 2

ANEXO II E ANEXO IV - Divergências de Objetivos de Comunicação e Briefing

O Anexo IV cita informações de briefing que não se referem ao tema exposto do Anexo II. Qual o briefing a ser seguido? Uma campanha para investidores, com o tema Tubarão uma cidade do futuro, ou uma campanha com foco em elevar a autoestima dos cidadãos de Tubarão?

Questionamento 3

Com relação ao número de peças que corporifiquem a Ideia Criativa, no Anexo IV temos:

1.3 — Ideia criativa.

Apresentação de síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa ... os exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, descritas sob a forma de roteiros e textos, limitados a uma peça por mídia.

5 — Instruções relativas à simulação de campanha publicitária, que deverá atentar para as seguintes observações: 5.1 — para o cálculo da distribuição dos custos de produção e veiculação da campanha simulada, a licitante utilizará como referência a tabela abaixo:

| MEIO | PEÇAS | CUSTOS | | | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|-------|-------------------|----------|-----------|------------|-------------------|
| | | Mídia/ Veiculação | Internos | Terceiros | Honorários | |
| Televisão | | | | | | |
| Rádio | | | | | | |
| Jornal | | | | | | |
| Não mídia | | | | | | |
| Total dos custos de produção | | | | | | |
| Total dos custos de veiculação (incluído o desconto de agência) | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | |

Entretanto, no ANEXO II – Briefing, temos uma informação diferente sobre os tipos de mídia a serem utilizados:

6 – *PROBLEMA A SER RESOLVIDO* (...) Desta forma, precisamos criar uma campanha compreendendo criação, produção e veiculação de peças* **para os meios televisão, jornal, rádio e mídia eletrônica.**

Considerando os dois instrutivos, solicitamos uma explicação mais clara sobre quais meios a Comissão entende que devem ser utilizados obrigatoriamente na simulação da Campanha:

- a) Apenas os citados na tabela: televisão, rádio, jornal e Não Mídia? O que configuraria apenas a apresentação de quatro (4) peças corporificadas na Ideia Criativa
- b) O que a Comissão entende como meio de mídia eletrônica, além dos meios televisão e rádio já citados no enunciado do referido item 6?

Questionamento 4

ANEXO II E ANEXO IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia

- a) Na elaboração do Plano de Mídia, devemos seguir apenas os meios citados no briefing (TV, rádio, jornal e mídia eletrônica) ou devemos seguir os meios relacionados na Tabela do item 5.1 (TV, rádio, jornal e Não Mídia)?
- b) Na Estratégia de Comunicação e de Mídia devemos seguir apenas com as peças e meios exemplificadas da Ideia Criativa ou podemos incluir outras, sem serem exemplificadas, mas devidamente orçadas?
- c) Em caso afirmativo, podemos editar a tabela do item 5.1 para incluir outros meios e peças?

d) Em caso afirmativo, podemos incluir mídia digital utilizando as tabelas de valores de representantes?

Questionamento 5

TABELAS DE PREÇOS – Plano de Midia

5.3 — *na simulação de mídia a proponente deve considerar os valores reais das tabelas de preços dos veículos de comunicação, não sendo necessário anexá-las à proposta técnica;*

a) Qual o período de vigência das tabelas de preços de veículos devemos considerar?

b) Se for a data relativa à publicação do aviso de licitação, onde e em qual dia foi feita tal divulgação?

Questionamento 6

FORMA DE APRESENTAÇÃO – Estratégia de Mídia

Considerando os itens 1.4,1.4.1 e 1.4.2, está correto o entendimento de que a apresentação da Estratégia de Mídia e Não Mídia será assim composta: texto em três (03) páginas; e mais anexos (tabelas gráficos e planilhas) e a tabela resumo do item 5.1, sendo os últimos, sem limitação de páginas?

Questionamento 7

COM RELAÇÃO AO PREENCHIMENTO DA TABELA

| MEIO | PEÇAS | CUSTOS | | | | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|-------|-------------------|----------|-----------|------------|-------------------|
| | | Mídia/ Veiculação | Internos | Terceiros | Honorários | |
| Televisão | | | | | | |
| Rádio | | | | | | |
| Jornal | | | | | | |
| Não mídia | | | | | | |
| Total dos custos de produção | | | | | | |
| Total dos custos de veiculação (incluído o desconto de agência) | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | |

Na coluna “Peças” devem ser colocados o número de peças ou o formato da peça (exemplo jingle, spot)?

Questionamento 8

ANEXO IV – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

2 — *Quanto à comprovação da capacidade de atendimento:*

a) No caso deste caderno único, diferente dos cadernos do Plano de Comunicação, as margens a serem utilizadas ficam à critério da licitante?

b) podem ser apresentadas imagens, fotos, gráficos e tabelas junto aos textos de apresentação dos conteúdos dos itens 2.1 — quantificação e qualificação dos profissionais da licitante; 2.2 — sistemática de atendimento; 2.3 — descrição das instalações, infraestrutura e recursos materiais; 2.4 — relação dos clientes atuais da agência?

c) com relação ao item específico 2.1 temos que devemos atender:

2.1 — quantificação e qualificação dos profissionais da licitante, demonstrado através de currículo sintético, que informe o nome, formação, tempo de função, experiência, bem como a área de atuação em que serão disponibilizados para a execução dos serviços, tais como: estudo, planejamento, criação, produção, mídia e atendimento;

Entretanto, no item 10, do anexo V, tem a indicação de um limite de profissionais para cada função (área).

No edital não consta o número máximo de profissionais. Qual é este limite?

Questionamento 9

3 — Apresentação do nível dos trabalhos (repertório), o edital traz:

3.1 e 3.2 -O nível dos trabalhos traduz-se pela apresentação do conjunto de trabalhos efetivamente produzidos e veiculados pela licitante, constituído de uma campanha publicitária...

a) Existe algum limite com relação ao número de peças da campanha a serem apresentadas?

b) A campanha apresentada deve ter sido executada e veiculada a partir de determinada data?

Questionamento 10

4 – Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

As campanhas apresentadas devem ter sido executadas e veiculadas a partir de determinada data?

Questionamento 11

ANEXO – XIII – TABELA DE VALORES REFERENCIAIS SINAPRO SC

5.2 — na formulação da campanha simulada, as concorrentes deverão obrigatoriamente utilizar-se dos valores da Tabela Referencial de Preços vigente do SINAPRO/SC;

O Anexo XII deveria se a referida tabela, mas está em branco. Sendo assim, questionamentos:

a) será publicada a Tabela a ser utilizada?

b) em caso negativo, qual a data de vigência da Tabela a ser utilizada?

RETIFICAÇÕES NO EDITAL

4.1.3.2 – Este envelope C deverá ser providenciado pelo próprio licitante, devendo ser opaco e lacrado, endereçado à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tubarão, contendo a razão social do licitante em sua parte externa e a designação de seu conteúdo, nos seguintes termos: “Envelope C (proposta técnica – capacidade de atendimento), Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), referente à Concorrência nº 15/2022

Retificação: Mudar o descritivo do item 4.1.3.2, que deve ser relativo ao conteúdo do Envelope B – Via Identificada do Plano de Comunicação

No anexo IV, itens 1.1;1.2;1.3 e1.4 citam exigências contidas nos itens 6.4.3 e 6.4.2 deste edital.

Retificação: Tais exigências seriam realmente dos itens 6.4.2 e 6.4.3 do referido Anexo IV, e não do Edital. Também tem que ser corrigida a menção “vide item 6.6 “ **deste Termo de Referência**, para item 6.6 deste Anexo IV.